

L E I Nº. 7909/09  
DE 03 DE JULHO DE 2009

Denomina a Rua 10 (dez), localizada no Loteamento Vila Adriana, de Rua ANTONIO CARLOS PUPO DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 10 (dez), localizada no loteamento Vila Adriana, denominada de Rua ANTONIO CARLOS PUPO DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de julho de 2009.

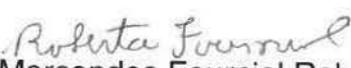
  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Felício Ramuth  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 214/09, de autoria do Vereador Vadinho Covas)